CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CNPJ: 02.769.991/0001-05

ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO. Nº 700. BAIRRO: CÁGADO

E-MAIL: magalhaesemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85)996486747 PROCESSO Nº: 26/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de pintura de armários de aço. Empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de autonomia escolar- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de agosto de 2024.

ANA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA Presidente do Conselho Escolar

> Ana Virginia da Silva Pereira Presidente do Conselho



PLANILHA DE PESQUISA DE **PREÇOS** ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1 PESQUISA Nº: 26/2024								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05							
4 ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, № 700. BAIRRO : CÁGADO								
5	MARACANAÜ: 30 / 08 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-0	JNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	PINTURA (LIXAR E PINTAR) 5 ARMÁRIOS DE AÇO. 1 ARMÁRIO COM 0,70x1,00; 1 ARMÁRIO 0,60x2,00 E 3 ARMÁRIOS COM 0,90x2,00. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SEF	RVIÇO	1			
7.7-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO	Nome do Proponente:						
10	Endereç	ENDEREÇO:						
11	CPF ou	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatu	ASSINATURA DO PROPONENTE:						